



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D.O.M.
31/05/2001

LEI N.º 156/2001

Ementa: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."

A Câmara Municipal, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "**SÃO SEBASTIÃO**", a via pública registrada no Departamento de Engenharia como Rua III, que localiza-se no bairro São Roque, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 18 de maio de 2001.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO *ESTADO DO PARANÁ*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município.”

PROJETO LEGISLATIVO NO. 005/2001

Artigo 1º. - Fica denominada “São Sebastião” a via pública registrada no Departamento de Engenharia como **rua III** que localiza-se no bairro denominado São Roque neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de abril de 2001.

Aprovado em 1º Discussão

Por União Industrial

Sala das Sessões, 27/04/2001

Presidente

Lido no Expediente da Sessão

do dia 17/04/01

José S. Ribeiro

Secretário

CHICÃO

Vereador

Aprovado em 2º

Discussão

Por União Industrial

Sala das Sessões, 28/04/2001

Presidente

Rua Silvestre Jarek , S/No. - 83.535-000 - Campo Magro - Paraná

Fone /Fax (041) 667 1253

CNPJ: 01.645.691/0001-43

B. C. V. 2001